



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2081/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 18/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução Administrativa TRT4 nº 04/2006, FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/1979, que se encontra vago 1 (um) cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para preenchimento, por meio de promoção pelo critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Exmo. Des. Juraci Galvão Júnior, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na promoção.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.736, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Atualiza o processo da fase de planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal está implantando práticas que favorecem a governança da Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a expressiva parcela de dotação orçamentária destinada à aquisição de bens e serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão nº 381/2011 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, a dispor sobre o aperfeiçoamento do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 211/2015, a qual dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o constante do expediente administrativo nº 0003586-92.2012.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o processo da fase de planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo único. O presente processo baseia-se nas seguintes referências:

- I – Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Manual de gestão e fiscalização de contratos administrativos deste Tribunal, publicado em janeiro de 2014.

Art. 2º A execução do processo contempla as seguintes tarefas:

- a) elaborar documento de oficialização da demanda;
- b) atuar processo administrativo;
- c) instituir a equipe de planejamento da contratação;
- d) analisar a viabilidade da contratação;
- e) autorizar o prosseguimento da contratação;
- f) elaborar o plano de sustentação da contratação;
- g) elaborar a estratégia de contratação;
- h) analisar os riscos da contratação;
- i) elaborar o termo de referência da contratação;
- j) comunicar o indeferimento da contratação;
- k) solicitar a contratação por dispensa de licitação por valor; e
- l) encaminhar a contratação.

Art. 3º O desenho do processo estabelecido por esta Portaria, a descrição das tarefas, respectivos papéis e responsabilidades dos envolvidos, bem como os modelos de documentos a serem utilizados serão publicados no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Parágrafo único. As alterações nos documentos indicados no caput serão publicadas no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Art. 4º O processo será revisado a cada 02 (dois) anos ou em menor prazo, quando necessário.

Art. 5º Revogam-se a Portaria TRT4 nº 2.971/2015 e as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.759 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui o macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a governança e a gestão da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a importância de definição e padronização dos processos relativos ao planejamento e revisão estratégica de TIC, adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as atividades consideradas estratégicas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 12, §2º, da Resolução nº 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 17/2016 deste Tribunal, que aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período de 2016 a 2010;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 0001248-43.2015.5.04.000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de TIC – PETIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo único. O macroprocesso Planejamento e Revisão Estratégica de TIC tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

- I - "Control Objectives for Information and related Technology 5 – COBIT 5", modelo de gestão de Governança em TI;
- II - Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

III - Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõem sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do poder judiciário e dá outras providências;
VI - Resolução CSJT nº 69/2010, que instituiu o planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT;

Art. 2º Para os efeitos desse ato aplicam-se as seguintes definições:

I - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações.

II - Governança de TIC: conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos de trabalho e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e uso de TIC estejam alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas da instituição.

III - Plano Estratégico de TIC (PETIC): instrumento no qual é definido um plano de ação claro e resumido para utilização dos recursos de informática e telecomunicações de acordo com a missão da instituição.

Art. 3º O Planejamento Estratégico de TIC tem por objetivo:

I - Garantir o alinhamento dos projetos, ações, serviços e infraestrutura, aos planos estratégicos institucionais.

II - Proporcionar a alocação racional de recursos públicos através da orientação e da priorização de projetos e investimentos estratégicos de TIC que atendam às necessidades do Tribunal.

III - Incorporar boas práticas de gestão com vistas a promover a efetiva implantação da governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Art. 4º O macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de TIC é composto pelas seguintes etapas:

a) Levantamento: refere-se à coleta de demandas e sugestões das partes interessadas (stakeholders), bem como as premissas iniciais definidas pelos planos estratégicos institucional (TRT) e nacionais (CSJT e CNJ). Nessa etapa também é consolidada a avaliação de desempenho do ciclo estratégico que se encerra.

b) Elaboração: etapa em que os insumos levantados são analisados com vista à elaboração de propostas para um novo ciclo estratégico e aprovadas junto à Administração do Tribunal.

c) Construção: a partir da aprovação das propostas, um novo mapa estratégico é constituído, seguido das atividades de revisão e regulamentação.

Art. 5º O desenho do processo, a descrição das atividades, dos papéis e responsabilidades dos envolvidos serão publicados no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Parágrafo único. As alterações porventura efetuadas nos documentos indicados no caput serão publicadas no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Art. 6º O macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de TIC será revisto a cada dois anos ou em menor prazo, quando necessário.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 5.581, de 30-09-16, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MIGUÉL PAPPEN, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1855, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005944-88.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

Nº 5.601, de 30-09-2016, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROGERIO THOMAS CONCI, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0229, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0006118-97.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 5.575, de 29-09-16, Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculada ao Gabinete da Presidência, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, vinculando-a à Seção de Conservação Predial. Art. 2º. IMPLEMENTAR a transformação ocorrida no art. 1º ao servidor ANDRE LUIS DAIPRAI. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0005947-43.2016.5.04.0000).

Nº 5.576, de 29-09-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, MARIA LUCIA JESUS DA SILVA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Portaria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0005947-43.2016.5.04.0000).

Nº 5.577, de 29-09-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, ILOA MARQUES DE LIMA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Portaria. (PA nº 0005947-43.2016.5.04.0000).

Nº 5.578, de 29-09-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, FATIMA MARIA SANTANA RIBEIRO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Recepção de Gabinetes. 2. DECLARAR VAGA, em

decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0005947-43.2016.5.04.0000).

Nº 5.579, de 29-09-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAYRA SILVA BRODT, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Recepção de Gabinetes. (PA nº 0005947-43.2016.5.04.0000).

Nº 5.614, de 03-10-16, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GIOVANI TASSI, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0006138-88.2016.5.04.0000).

Nº 5.628, de 03-10-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar de 30-09-2016, a Portaria nº 2.118, de 27-04-2015, publicada no Boletim de Serviço de 04-05-2015, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, INACIO JEREMIAS MOSSMANN, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 11ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0006156-12.2016.5.04.0000).

Nº 5.629, de 03-10-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MIRIAM MARRONI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 11ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0006156-12.2016.5.04.0000).

Nº 5.630, de 03-10-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MIRIAM MARRONI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria da 11ª Turma. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na Secretaria da 11ª Turma. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006156-12.2016.5.04.0000).

Nº 5.631, de 03-10-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARIA LUCIA SANTOS MARIANTE, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Secretaria da 11ª Turma. (PA nº 0006156-12.2016.5.04.0000).

Nº 5.633, de 03-10-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANA PAULA GREFF ATHAYDE, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. (PA nº 0006165-71.2016.5.04.0000).

Nº 5.636, de 03-10-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SABRINA CAMPANARO ALMEIDA, da 2ª VT de Porto Alegre para a 4ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 4ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006152-72.2016.5.04.0000).

Nº 5.639, de 03-10-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, LISANDRA MULLER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª VT de São Leopoldo. (PA nº 0006235-88.2016.5.04.0000).

Nº 5.653, de 04-10-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDRESSA DALLA LANA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 2ª VT de Passo Fundo. (PA nº 0006234-06.2016.5.04.0000).

Nº 5.656, de 04-10-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CINTIA RICHTER MAYER, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª VT de Lajeado. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0005937-96.2016.5.04.0000).

Nº 5.657, de 04-10-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAURICIO DOS SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª VT de Lajeado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 2ª VT de Lajeado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0005937-96.2016.5.04.0000).

Nº 5.658, de 04-10-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ISABEL ELISA KUNZ, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª VT de Lajeado. (PA nº 0005937-96.2016.5.04.0000).

Nº 5.659, de 04-10-16, 1. EXONERAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, VIVIANE GAFREE DIAS, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. (PA nº 0006239-28.2016.5.04.0000).

Nº 5.660, de 04-10-16, 1. EXONERAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARIA ADRIANA DA MOTTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. 2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. 3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0006239-28.2016.5.04.0000).

Nº 5.661, de 04-10-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, FABIO SOUZA DA ROSA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos para o Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. 4. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Júnior. (PA nº 0006239-28.2016.5.04.0000)

Nº 5.675, de 04-10-16, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, ANA RAFAELA SOARES GUSMAO, da 1ª VT de Esteio para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0003755-40.2016.5.04.0000).

Nº 5.676, de 04-10-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Administrativa, JULIA HELENA VARGAS VIEGAS, da função comissionada de

ASSISTENTE-FC02, da Secretaria da 4ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0006236-73.2016.5.04.0000).

Nº 5.677, de 04-10-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARCIO LUIS CARLOS, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Secretaria da 4ª Turma. (PA nº 0006236-73.2016.5.04.0000).

Nº 5.693, de 04-10-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CLAUDIA PRUX DALL IGNA, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 5ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 5ª VT de Caxias do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006313-82.2016.5.04.0000).

Nº 5.694, de 04-10-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, VALERIA MARIN, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 5ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 5ª VT de Caxias do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006313-82.2016.5.04.0000).

Nº 5.695, de 04-10-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, DIMITRIUS FIM BERND, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 5ª VT de Caxias do Sul. (PA nº 0006313-82.2016.5.04.0000).

Nº 5.696, de 04-10-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PAULO LEANDRO BERGAMASCHI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 5ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 5ª VT de Caxias do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006313-82.2016.5.04.0000).

Nº 5.697, de 04-10-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, DEUSDT SIPRIANO RIBEIRO, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 5ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 5ª VT de Caxias do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006313-82.2016.5.04.0000).

Nº 5.700, de 04-10-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, ALBERTO BARBOSA LIMA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes para o 1ª VT de Caxias do Sul. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª VT de Caxias do Sul. (PA nº 0005941-36.2016.5.04.0000).

Nº 5.701, de 05-10-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIANA PACHECO GENEHR, da 1ª VT de Uruguaiana para a 20ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 20ª VT de Porto Alegre. 3. CONCEDER a referida servidora, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. (PA nº 0007778-63.2015.5.04.0000).

Nº 5.705, de 05-10-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, RUBIA DA SILVA LEVISKI FEYH ZAGO, da 30ª VT de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, no Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. (PA nº 0006314-67.2016.5.04.0000).

Nº 5.706, de 05-10-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABRICIO WILSMANN, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 2ª VT de Estrela. (PA nº 0006309-45.2016.5.04.0000).

Nº 5.719, de 05-10-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DAIANE DA SILVEIRA BRUM, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. (PA nº 0006343-20.2016.5.04.0000)

Nº 5.733, de 05-10-16, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, TIAGO DA LUZ, da 26ª VT de Porto Alegre para a 2ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 2ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0005922-30.2016.5.04.0000).

Nº 5.734, de 05-10-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAMILA REIS VIEIRA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 4ª VT de Canoas. (PA nº 0006328-51.2016.5.04.0000).

Nº 6.512, de 30-09-16, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, RÚBIA MARIA MALLMANN PETRY, da 1ª VT de Taquara para a 4ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 4ª VT de Caxias do Sul. 3. CONCEDER à servidora, a contar da publicação, o prazo de 7 (sete) dias para deslocamento. (PA nº 0005715-31.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Provimento
Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Fixa a data do término da greve dos empregados em estabelecimentos bancários.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 35/2016, a qual dispõe sobre a suspensão do prazo para recolhimento e comprovação dos depósitos recursais e custas processuais, em virtude da greve dos bancários;

CONSIDERANDO o término do movimento grevista dos empregados em estabelecimentos bancários,

RESOLVEM:

Art. 1º Para os fins do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 35/2016, fixa-se em 07 de outubro de 2016 a data do término da greve dos empregados em estabelecimentos bancários.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Provimento	5
Provimento Conjunto	5